



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 955, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **DIEGO RODRIGUES ARAÚJO**, Diretor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 102.760, CPF:031.981.751-27, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>DIEGO RODRIGUES ARAÚJO</b>	GOIÂNIA GOIÂNIA	13/07/2017 14/07/2017	ENTREGA DE FECHAMENTO E VISITA MENSAL, COM INTUITO DE SEMPRE ESTAR ATUALIZANDO OS CONHECIMENTOS PARA A MELHOR PRATICA NO TRABALHO.	R\$ 80,00 R\$ 80,00  <b>TOTAL: R\$ 160,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal